

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO - COMAS - SP Nº077/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, EM CUMPRIMENTO AO PREVISTO EM SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 19 DE AGOSTO DE 2014, DAS 13:00 ÀS 17:00, NO CENTRO PASTORAL SÃO JOSÉ, RUA ÁLVARO RAMOS Nº 366 – BELENZINHO (PRÓXIMO AO METRÔ BELÉM). TENDO COMO Pauta:

- 1)Secretaria Executiva
- 1.1)Verificação de quórum e substituições
- 2)Aprovação da Pauta
- 3)Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 29/7/2014
- 4)Informes
- 4.1)Conselho Diretor Ampliado
- 4.2)Representações do COMAS/SP em eventos
- 4.3)Representantes CNAES, CONSEAS, Fóruns, CMPETI e CPOP
- 4.4)GT Acolhimento Institucional
- 4.5)Conselheiros e Convidados
- 5)Conselho Diretor
- 5.1)Evento SMADS/COMAS de apresentação da Vigilância Socioassistencial da Cidade de São Paulo
- 6)Relato das Comissões
- 6.1)Comissão de Relações Interinstitucionais

PROTOCOLO	NOME	CNPJ	DATA DE ENTRADA NO COMAS-SP	SITUAÇÃO	SAS
224/2011-SERV	Fundação Faculdade de Medicina - FFM	56.577.059/0001-00	16/12/2011	Pedido de Reconsideração - Solicitação de inscrição de Serviço	Pinheiros
551/2012	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA SALETTE	62.784.871/0001-09	26/04/2012	Inscrição de Entidade	Santana
589/2012	CAMP NORTE – ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DR. LUIZ DIOGENES ZEPPELINI	54.751.599/0001-24	26/04/2012	Inscrição de Entidade	Casa Verde / Cachoeirinha
1026/2013	PROJETO AMPLITUDE	13.184.264/0001-94	12/03/2013	Inscrição de Entidade	Vila Mariana
1065/2013-SERV	Associação Centro Social Brooklin Paulista Centro de Educação Infantil - CEI Padre Pio	61.863.825/0001-24	27/04/2012	Solicitação de inscrição de Serviço	Santo Amaro
1066/2013-SERV	Associação Centro Social Brooklin Paulista Centro de Educação Infantil - CEI Celestina Steward	61.863.825/0001-24	27/04/2012	Solicitação de inscrição de Serviço	Santo Amaro
1067/2013-SERV	Associação Centro Social Brooklin Paulista Centro de Educação Infantil - CEI Dr. Luis de Oliveira Duarte	61.863.825/0001-24	27/04/2012	Solicitação de inscrição de Serviço	Santo Amaro
1073/2013 SERV	Associação de Apoio ao Projeto Quixote - AAPQ "Tenda - Espaço de Convivência para Crianças e Adolescentes"	04.250.687/0001-74	23/07/2013	Solicitação de inscrição de Serviço	Vila Mariana
1095/2013-SERV	Associação Antonio e Marcos Cavanis "Medida Socioeducativa em Meio Aberto" -MSE "Casa Clamor Cavanis"	75.637.256/0001-70	31/07/2013	Solicitação de inscrição de Serviço	Freguesia do Ó
1100/2013	Associação São Sabas de Filantropia	55.050.546/0001-49	29/08/2013	Solicitação de inscrição de Entidade	Cidade Ademar
1108/2013	Instituto Pro Queimados	02.084.591/0001-58	30/08/2013	Solicitação de inscrição de Entidade	Pinheiros
1138/2012-SERV	Centro Organizado de Revalorização Infantil e Social - CORIS Centro de Educação Infantil - CEI	08.302.030/0001-64	12/11/2013	Solicitação de inscrição de Serviço	Cidade Ademar
1144/2013	Grupo Assistencial Alvorada Nova - GAAN	01.755.906/0001-89	16/12/2013	Solicitação de inscrição de Entidade	Pirituba
1170/2014	ASSOCIAÇÃO DANYANN: APRENDER E EVOLUIR	03.956.762/0001-54	11/03/2014	Inscrição de Entidade	Itaquera
1186/2014-SERV	CASA FREI REGINALDO DE ACOLHIDA A CRIANÇA E AO IDOSO – CAFRACI NÚCLEO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO (MSE GUANABARA)	04.427.955/0001-80	29/04/2014	Inscrição de Serviço	Capela do Socorro
1188/2014- SERV	Sociedade de Ensino Profissional e Assistência Social –SEPAS Núcleo de Convivência para Idosos – INCI	47.296.884/0001-37	29/04/2014	Solicitação de inscrição de Serviço	São Miguel

- 6.2)Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos
- 6.3)Comissão de Finanças e Orçamento
- 6.4)Comissão de Controle Social do Bolsa Família
- 6.5)Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências
- 6.6)Comissão de Finanças e Orçamento e Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos
- 6.6.1)Acolhimento Institucional com Inclusão Produtiva

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS– SUB-SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL–GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 1/2013 – SF/CGM – INTERESSADO – CNPJ – OVL

2014-0.220.873-8; LINS E SILVA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 68.874.643/0001-06; 40111130.

INTIMAÇÃO POR EDITAL .Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da Lei nº 6.899, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 18 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003 e conforme possibilita o inciso IV do § 2º da Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica o contribuinte acima identificado **INTIMADO** a apresentar, pessoalmente ou através de pessoa expressamente autorizada, **no prazo de 5 dias**, no Grupo de Trabalho – Revisão do ISS Habite-se da Subsecretaria da Receita Municipal, **Viaduto do Chá, 15 - 2º andar**, de segunda-feira a sexta-feira, entre 09:30 e 11:30, os documentos abaixo relacionados, referentes ao empreendimento à **Rua Nova dos Portugueses, 1005**, referente ao Alvará de Execução n.º 1999/25681-01.

Para todos os casos:

- A Notificação/Intimação Original;
- Contrato social ou estatuto social e alterações – devidamente registrados, se for o caso;
- Original e cópia da procuração, se for o caso;
- Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO) impressa;
- Cópia da planta de construção do imóvel aprovada pela prefeitura;
- No caso de demolição total, fornecer cópia do lançamento do IPTU do ano da demolição;
- Certificado(s) de Quitação do ISS;
- Certificado(s) de Conclusão / Regularização da obra.
- Cadastro Específico no INSS (CEI da obra) junto à Receita Federal do Brasil (cópia);
- Documento a comprovar a posse do imóvel pelo dono da obra, tais como escritura de compra e venda, matrícula do registro de imóveis, contrato de cessão de direitos, compromisso de compra e venda ou contrato de comodato.
- Relação dos documentos entregues, para protocolo, em duas vias;

a) **Nos casos de mão-de-obra de terceiros, apresentar também:**

- Relação Padrão – Anexo 4 da Instrução Normativa SF/SU-REM nº 03/2013 (preenchido em duas vias). Entregar também planilha eletrônica em mídia eletrônica;
- Observação:** Cada relação deverá ser acompanhada pelas notas fiscais e respectivas guias, por ordem cronológica e na mesma sequência registrada na respectiva "Relação Padrão".
- Notas Fiscais de Serviço (1ª via original e cópia simples);
- Notas Fiscais Faturas de Serviço – NFFS (1ª via original e cópia simples);
- Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e);
- Notas Fiscais Eletrônicas do Tomador/Intermediário de Serviço (NFTS);
- Guias de recolhimento do ISS correspondente às NFS/NFFS/NFS-e/NFTS (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- Observação:** no caso de NFS-e/NFTS, a comprovação do recolhimento do ISS poderá ser feita por guia emitida no sistema, quando se referir a somente uma nota fiscal; caso se refira a mais de uma nota fiscal por guia, a comprovação deve ser por meio de relatórios de consulta ao sistema (consulta às NFS-e/NFTS emitidas/recebidas com status de quitadas ou, ainda, consulta às notas contidas em guia de recolhimento de NFS-e/NFTS com status de quitadas).

-Extrato do Simples Nacional e Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), nos casos pertinentes (original mais cópia).

b) **Nos casos de mão-de-obra própria, apresentar também:**

- Relação Padrão – Anexo 5 da Instrução Normativa SF/SU-REM nº 03/2013 (preenchido em duas vias – entregar também planilha eletrônica em meio magnético);
- Observação:** Cada relação deverá ser acompanhada pelas respectivas guias, por ordem cronológica e na mesma sequência registrada na respectiva "Relação Padrão".
- Relatório GFIP/SEFIP da obra (cópia);
- Guias de recolhimento do INSS (GPS) e do FGTS (GRF) da obra (original e cópia).

Em se tratando de intimação, o seu não atendimento poderá implicar a aplicação da penalidade prevista no inciso VI, artigo 14 da Lei nº 13.476/2002, com a redação determinada pela Lei nº 15.406/2011, sem prejuízo de outras providências cabíveis. Considera-se Iniciado o procedimento fiscal, na forma do artigo 2º da Lei nº 14.107/2005, tendo cessado a espontaneidade da iniciativa do eventual infrator.

SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS - CENTRO-LESTE

DICI 3
CHAMADA
ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:
1º CHAMADA DE RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA:
2013-0.297.136-7, PAULINO BARS NETO,066.499.0012-5
Ofício 9935/2013, SR PROPRIETÁRIO, 160.012.0023-7
2014-0.027.599-3, ADAIR MANZOLI ALBARRACIM, SE-TRO 128 QUADRA 182
2014-0.036.310-8, TAYS CRISTIANE DEGOSSE MENDES, 064.131.0171-7
2014-0.111.560-4, CLAUDIO CAMPOS GONCALEZ, 077.146.0054-3
2014-0.122.054-8, DORIVAL HERNANDES GARCIA, 078.419.0095-3
2013-0.368.527-9, ROBSON TERCENIO DA CRUZ, 096.023.0331-1
2014-0.211.815-1, CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO CARDO-SO, 160.057.0018-8
2014-0.207.833-8, JAIME PEREIRA DA CRUZ, 185.101.0020-8
2014-0.207.671-8, JAIRO REZENDE, 160.138.0012-9
2013-0.303.512-6, AO SR. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, 010.075.0144-8
2014-0.181.413-8, IVAN KURT REDLICH, 099.054.0134-2
2013-0.380.087-6, TAPIRAPÉ EMPREND IMOB LTDA, 022.006.0717-2
2013-0.134.093-2, HENRIQUETA RODRIGUES GASQUES MAIA, 187.031.0074-9
2014-0.160.069-3, CARLOS EDUARDO ALVES, 068.514.0036-7
2014-0.160.065-0, CARLOS EDUARDO ALVES, 068.121.0207-5
2014-0.176.185-9, JORGE MINERVINO DA SILVA, 066.407.0042-5
2013-0.380.108-2, RAILTON DE JESUS SANTOS, 068.413.0026-2
2013-0.172.186-3, ANTONIO FERNANDES VENTURA, 068.047.0129-1
2013-0.234.275-0, IGREJA EVANG PENT O BRASIL P C , 126.028.0082-0
2003-1.007.443-2, KALAYJIAN HAGOP, 007.049.0423-3
2013-0.171.283-0, REGIANE ESCANES HUBEDA BORGES, 187.068.0011-3

DICI 2

CHAMADA
ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:
2º CHAMADA DE RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA:
2014-0.078.947-4, LUCIENE RODRIGUES P. DOS SANTOS, 130.393.0004-1

2013-0.359.018-9, GESUS CASSIANO RODRIGUEZ, 140.169.0039-4
2014-0.126.501-0, MARIA LUCIA PEDRASSI , 152.056.0051-8
2013-0.336.270-4, ARMANDO SILVA DE AQUINO , 139.1300030-4
2013-0.316.371-0, FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA , 138.190.0021-5

SUBDIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - SUBIT

SUREM/DEJUG/DIESP/SUBIT

EDITAL Nº 092.014: NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO DE "ITBI-IV"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES, INCENTIVOS FISCAIS E REGIMES ESPECIAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 10 DO DECRETO 31.134, DE 24 DE JANEIRO DE 1992, E DO ARTIGO 10 DA LEI 14.107, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005, DETERMINA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS À SUA AQUISIÇÃO (ITBI-IV), DE QUE TRATA A LEI 11.154, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

FICAM, PORTANTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DO DECRETO 31.134, DE 24/01/92, E DO ARTIGO 12 DA LEI 14.107, DE 12/12/05, AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS , BEM COMO OS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS, INTIMADAS A, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, EFETUAR O PAGAMENTO DAS IMPORTÂNCIAS RESPECTIVAS, ATUALIZADAS MONETARIAMENTE E ACRÉSCIDAS DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, INCIDENTES SOBRE O VALOR VENAL INTEGRAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, OU IMPUGNAR O LANÇAMENTO COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DE RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTANDO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, SUJEITA A AJUIZAMENTO.

EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DEVERÁ OBSERVAR OS REQUISITOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DO DECRETO 31.134/92, DE 24/01/92, E DO ARTIGO 36 DA LEI 14.107/05, DE 12/12/05, DEVENDO SER PROTOCOLADA, NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, NA PRAÇA DE ATENDIMENTO – PRASERVIR, SITO NO VALE DO ANHAN-GABAU 206 -CENTRO-SÃO PAULO/SP, DE 2ª a 6ª FEIRA, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 18:00 HORAS.

NUMERO DO PROCESSO	VALOR DO IMPOSTO
NUMERO DA GUIA	VALOR DA MULTA
NOME DO CONTRIBUINTE	
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE	
LOCAL DO IMÓVEL	
2.014-0.054.100-6	R\$1.712,00
90.023.714-7	R\$856,00
ELIANE ROBERTA DE MELO	
Rua Guapia 778, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, Cep 05089-000	
Rua Pedro Inacio de Araujo 383, Casa 11 Vg. Vila Leopoldina	
2.014-0.068.267-0	R\$3.249,54
90.023.702-3	R\$1.624,77
BENCE PAL DEAK	
Rua Conego Eugenio Leite 193, Apto 05, Pinheiros, São Paulo-SP, Cep 05414-010	
Rua Santos Torres 72, Pinheiros	

DIVISÃO DO SETOR DE SERVIÇOS

SF-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA – DICIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A Diretoria da Divisão de Fiscalização de Setor de Comércio e Indústria

- DICIN, do Departamento de Fiscalização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber às pessoas adiante relacionadas por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV da Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e artigos 74, inciso III, e 75 do Decreto 44.540, de 29 de março de 2004, que ficam notificadas da Lavratura dos Autos e Intimação. O "Relatório Circunstanciado" previsto pelo inciso II artigo 11 da Lei nº 14.107/05 encontra-se incorporado aos respectivos Autos de Infração e Intimação, cuja via do contribuinte acha-se à disposição na unidade emitente.

Pelo presente edital, ficam as mesmas pessoas intimadas a recolher as importâncias respectivas ou a protocolar defesa escrita ou requerer parcelamento, no Vale do Anhangabaú, 206 – Praça de Atendimento, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita à cobrança executiva.

- AUTO
- CCM
- NOME
- ENDEREÇO
- ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DO AUTO
- 66.907.349
- 3.274.676.8
- LA PASTINA IMPORT EXPORTAÇÃO LTDA
- R. DA ALFANDEGA, 146, 154, 196 – BRÁS – CEP 03006.030
- SERVIÇO A ALÍQUOTA DE 5,00 %, CONFORME ARTS. 7, 16, SEUS INCISOS E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 13701/03. ITEM 17.04 DA LISTA DE SERVIÇOS, CONFORME ART. PRIMEIRO DA LEI 13701/03.
- SENDO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, DEIXOU DE RECOLHER O ISS FONTE RETIDO OU NÃO, NO PRAZO REGULAMENTAR, DECLARADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS E
- ART. 9 DA LEI 13701/03, OBSERVADOS OS ART. 6 E 80 DO DECRETO 44540/04, OS ART. 6 E 70 DO DECRETO 50896/09 E OS ART. 6 E 71 DO DECRETO 53151/12.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02. 50/100 DO VALOR DO IMPOSTO
- VALOR DO AUTO R\$ 84.131,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA – DICIN

O Diretor da Divisão de Fiscalização – DICIN, do Departamento de Fiscalização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca por meio deste edital a pessoa abaixo relacionada a comparecer na Rua Pedro Américo, 32 - 9º andar no prazo de 05 (cinco) dias para complementação da documentação ou esclarecimentos necessários ao andamento de processo administrativo. O não comparecimento acarretará o arquivamento do processo por abandono, nos termos do Parágrafo Único do artigo 24 da Lei Municipal n.º 14.141/06, de 27 de março de 2006.

- Nº DO PROCESSO
- CCM
- NOME
- ENDEREÇO
- 2014.0.091.179.2
- 3.716.441.4
- INTOR CIRURGIA TORÁCICA LTDA
- AV. ONZE DE JUNHO, 1089 – VL. CLEMENTINO – CEP 04041.054

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-146
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
2014-0.122.874-3 CENSO S.MENDES ELEVADORES, COME.E ASSIST.TECNICA L
CONFORME CARTA.
2014-0.191.700-0 OLYVER ELEVADORES LTDA - ME
CONFORME CARTA
2014-0.205.567-2 ELEVADORES ORION LTDA
CONFORME CARTA.
2014-0.215.316-0 SENSOR QUALYTON APLICACOES MECANICAS E ELET LTDA
CONFORME CARTA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2003-1004956-0	0005405903183-1	001 ANTONIO YAMMINE
2003-1010536-2	0012308000278-1	003 ALBERTO DOS SANTOS ESTEVES
2003-1022335-7	0003500500447-1	002 TERCENIO MONDEJAR
2003-1022464-7	0000207600309-1	001 ANTONIO AMOROSO
2003-1022621-6	0006511902404-1	009 AUTO POSTO CEREJEIRAS LTDA
2003-1035336-6	0005409802950-1	004 JULIO DE MATTOS
2003-1041783-6	0013923200543-1	001 ROBERTO KOUKI ASANO
2003-1042326-7	0007135700147-1	001 ALECIO PEDRO GOUVEIA E OUTROS
2003-1042327-5	0007105200162-1	002 ALECIO PEDRO GOUVEIA E OUTROS
2003-1043075-1	0005302300915-1	001 SERVICO DE ASSIST A FAMILIA CAS DA EDITINHA
2003-1044331-4	0009100100846-1	002 SEICHO-NO-IE DO BRASIL
2003-1051487-4	0004512601244-1	001 AMADEU NOSE JUNIOR
2003-1054668-7	0002503100902-1	002 ESPOLIO DE JACINTO ZIMBARDI
2004-1003881-0	0003401300131-1	004 YOLE DE MARTINO GRAZZINI
2004-1011744-3	0006407400181-1	002 ANTONIO CARLOS MORETTI
2013-0026448-5	0029905005070-1	030 AFLALO E GASPERINI ARQUITETOS S/C LTDA

COORDENADORIA EDIF. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2002-0294405-7	0003600301187-1	003 ANTONIO TADEU JALLAD
2010-0043518-7	0015921200327-1	001 RENATO DE BARROS FERREIRA
2010-0296579-5	0006920500681-1	001 AGOSTINHO GONCALVES
2011-0299534-3	0005914800226-1	002 MASSATUJOU SUGENAGA
2012-0017662-2	0017010090255-1	002 B R A S I L I N C O R P V M E M P R E E N D I M E N T O S I M O B I L I A R I O S S P E L T A
2013-0304829-5	0008317800938-1	004 M L CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
2013-0314081-7	0008128500031-1	002 RRG MORAS SPE LTDA.
2013-0360307-8	0003500500633-1	001 RAQUEL BORBON
2013-0368501-5	000096100402-1	006 GTIS CAMPINAS EMPREENDE E PARTICIPACOES LTDA
2013-0374585-9	0004013700751-1	003 ST RAPHAEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2014-0084003-8	000191900315-1	001 ENGENHARIA CONSTRAC LTDA.
2014-0121119-0	0001403000239-1	003 RODRIGO ZABO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2005-0062836-6	0004705300041-1	003 ESPOLIO DE HERBERT
2005-0113850-8	0015220400273-1	002 SERVICO SOCIAL PERSEVERANCA
2007-039		